

CNE E PARTIDOS POLÍTICOS DISCUTEM DIREITO DE ANTENA

● Encontro de consulta realiza-se hoje na capital

A Comissão Nacional de Eleições (CNE) reúne-se hoje com os partidos políticos em Maputo para, em consulta, elaborar o regulamento sobre a distribuição do tempo de antena para os candidatos ao cargo de Presidente da República, as formações e coligações de partidos políticos concorrentes às primeiras eleições gerais multipartidárias, agendadas para Outubro próximo no país.

Ainda em consulta com aquelas formações políticas, a CNE vai igualmente elaborar o regulamento para disciplina da propaganda eleitoral e sobre a utilização de lugares e instalações públicos e privados durante a campanha eleitoral.

Uma fonte do gabinete de Imprensa daquele órgão eleitoral disse ontem ao "Notícias" que a CNE vai ao encontro de hoje com um projecto daquilo que se pretende seja o regulamento sobre o exercício do direito de antena. Mesmo sem fornecer detalhes sobre o conteúdo do referido documento, a fonte disse que o regulamento só sairá após a consulta com os partidos políticos, segundo recomenda o Acordo Geral de Paz no seu protocolo III, capítulo V, nº 3, alínea a).

Diz-se no referido protocolo que a comissão terá as seguintes competências: "elaborar em consulta com os partidos políticos o regulamento para a disciplina da propaganda eleitoral, o regulamento sobre a distribuição do tempo de antena, bem como o regulamento sobre a utilização de lugares e instalações públicos e privados durante

a campanha eleitoral" (...).

Quer o documento que define os princípios que regem a actividade da Imprensa, como o quadro jurídico sobre o qual irá decorrer as primeiras eleições em Moçambique, estabelecem que os candidatos ao cargo de Presidente da República, os partidos políticos e as coligações de partidos políticos concorrentes às eleições têm direito à utilização do serviço público de radiodifusão e televisão durante o período oficial da campanha eleitoral, cabendo, no entanto, à CNE a sua regulamentação. O tempo de antena para os partidos políticos deverá assim obedecer a critérios equitativos na radiodifusão e televisão nacional, nos termos estabelecidos pela Lei Eleitoral.

Uma outra questão pontual que aguarda pela decisão da CNE é relativa ao voto do emigrante nas primeiras eleições gerais. A uma pergunta sobre esta matéria, a fonte do gabinete de Imprensa respondeu que a comissão tem este ponto sempre em agenda e a deliberação virá nos próximos dias. Esta posição vem igualmente sendo defendida pelo presidente do órgão em vários

encontros com a Imprensa, afirmando que a CNE vai tomar uma posição em breve sobre esta matéria.

Tanto quanto se sabe, o Governo considera ser um direito dos moçambicanos residentes no exterior o exercício do direito de voto. Porém, a Renamo e alguns sectores da oposição não se mostram muito favoráveis à posição governamental. Nas suas argumentações afirmam que nas representações diplomáticas e consulares de Moçambique no exterior, uma vez sob controlo do Governo, muito facilmente se poderá manipular o voto. No entanto, enquanto a comissão não decide sobre a validade ou não do voto, o tempo vai passando e aos poucos avizinha-se a data do fim do recenseamento eleitoral iniciado no primeiro de Junho passado. A data do seu fim é 15 de Agosto, mais 25 dias para o atendimento de casos notáveis.

MAIS VIATURAS PARA AS COMISSÕES DE ELEIÇÕES

Entretanto, segundo apurou o nosso diário da mesma fonte, a Comissão Nacional de Eleições esteve ontem reunida em sessão plenária para, entre

outras questões, avaliar o processo eleitoral procurando solucionar possíveis problemas. Aliás, alguns problemas que enfermam o processo eleitoral, na sua componente recenseamento, relacionam-se com a falta de transporte e alimentação para os brigadistas.

Questionada sobre que solução terão sido encontradas para este conjunto de problemas, a fonte do gabinete de Imprensa respondeu que dentro daquilo que é possível a Comissão Nacional de Eleições, através do seu órgão permanente, o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), tem estado a afectar viaturas e "kit's" com alimentos para as diferentes províncias do país.

Assim, segundo o informador da CNE, até finais da próxima semana a Comissão Provincial de Eleições em Cabo Delgado vai receber quatro viaturas. Nampula terá seis, e igual número para a Zambézia. Niassa vai receber cinco. Tete, para além das duas que já possui, terá mais uma. Manica espera para esta semana três, e idêntico número para Sofala. Inhambane, Gaza e Maputo possuem três.

O STAE recebeu conservas que serão canalizadas para as diferentes comissões de eleições a fim de se garantir a alimentação dos brigadistas.